

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **W C Negócios Participações e Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.668.579/0001-03**, estabelecida à Avenida Henrique de Holanda, 2137 – Sala 01 - Conceição – Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55.609-010, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. Wayne Fontenelle de Magalhães Cardoni, portador da carteira de identidade n.º 01528992305, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF n.º 126.084.594-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **008/2019**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **02.01.2020**, o Contrato de Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, firmado entre as partes no dia **19.12.2019**, objetivando o acréscimo do Oxigênio Medicinal abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo III, do Processo Licitatório N.º 008/2019, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Diretor de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
02	Oxigênio Medicinal – Composição: O2; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; Símbolo: O2; Características Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável; Compurente; Peso molecular: 31,9988; Efeito toxicológico: Ausente, acondicionado em cilindros de 2M³	15	Cilindros de 2 M³	80,00	1.200,00

(ITEM COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
04	Oxigênio Medicinal – Composição: O2; Grau de pureza mínimo: com 99,5% de nível de pureza; Símbolo: O2; Características Físico-Químicas: Inodoro; Insípido; Não inflamável; Compurente; Peso molecular: 31,9988; Efeito toxicológico: Ausente, acondicionado em cilindros de 10M³	53	Cilindros de 10 M³	100,00	5.300,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

JAIRO AMORIM PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P/ CONTRATANTE

W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP

WAYNE FONTENELLE DE MAGALHÃES CARDONI

REPRESENTANTE LEGAL

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Gleyciane Alexandre Gomes

Nome:

CPF : 062083384-09

R.G. : 7034954

2. Luana Roberta B. da Silva

Nome:

CPF : 101.648.034-24

R.G : 8.919.238